

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA | CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES

PORTARIA CFA 022/2020

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 10°, inciso VII da Resolução N. 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias,

RESOLVE:

Art. 1°: Instituir colegiado e coordenadores *pro-tempor*e do curso de **Jornalismo** do Centro de Formação em Artes.

Dos membros do colegiado pro-tempore:

Richard Santos (Docente) – SIAPE 3026933 Bernard Belisário (Docente) – SIAPE 3029042 Spensy Pimentel (Docente) – SIAPE 1368034 Alemar Rena (Docente) – SIAPE 1129648

Dos coordenadores pro-tempore:

Coordenador: prof. Richard Santos

Vice-coordenador: prof. Spensy Pimentel

Art. 2°: Este colegiado tem por prerrogativas principais: 1) tomar as providências iniciais para a abertura de vagas para primeira turma do curso de Jornalismo e início das aulas em 2020.3; 2) conduzir, no prazo de até 1 (um) mês, o processo de eleição do colegiado efetivo, que por sua vez deverá eleger os coordenadores efetivos do curso.

Art. 3°: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 27 de agosto de 2020

Alemar S. A. Rena

Decano do Centro de Formação em Artes

SIAPE 1129648

Campus Sosígenes Costa - Rodovia Porto Seguro-Eunápolis-BA, BR-367 - km 10 - CEP 45810-000 Fone: 73 32888427 | ufsb.edu.br/cfartes